



Ata da 320ª Reunião Ordinária do Pleno do CES/SP de 30/05/2022.

1 Ao trigésimo dia do mês de maio de dois mil e vinte dois foi realizado a trecentésima
2 vigésima reunião ordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde, por meio eletrônico,
3 com as seguintes **REPRESENTAÇÕES E PRESENCAS: I - PODER PÚBLICO -**
4 **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE:** Belfari Garcia Guiral (Suplente); Roxane Alencar
5 Coutinho (Suplente) – **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE –** Silvio Augusto Balan
6 Garcia (Suplente); **II - PRESTADORES PRIVADOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE -**
7 **ENTIDADES FILANTRÓPICAS:** Antonio de Pádua Chagas (Titular); **ENTIDADES COM**
8 **FINS LUCRATIVOS:** Carlos Alberto Pereira Goulart (Titular); **III - REPRESENTAÇÃO DOS**
9 **PROFISSIONAIS DE SAÚDE - REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DE**
10 **TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE:** Francinilda Souza Lima (Titular); Valdemir Vieira
11 (Suplente); Solange Aparecida Caetano (Suplente); **CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO DO**
12 **EXERCÍCIO PROFISSIONAL:** Durval Rodrigues (Titular); Horácio Manuel Santana Teles
13 (Titular); **ASSOCIAÇÃO DOS PROFISIONAIS DE SAÚDE:** Alexander de Carlo Freitas
14 Navarro(Suplente); Jorge Carlos Machado Curi (Titular); Dalila Viana de Freitas(Suplente)
15 **IV-REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS - CENTRAIS SINDICAIS:** Jesus Carlos Luiz dos
16 Santos (Suplente); Jonathan Faleiros (Titular) – **SETOR EMPRESARIAL - ASSOCIAÇÃO DE**
17 **PORTADORES DE PATOLOGIA –** Regina Célia Pedrosa Vieira(Titular); Sheila Ventura
18 Pereira(Titular)– **ASSOCIAÇÕES DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - MOVIMENTOS**
19 **POPULARES DE SAÚDE:** Idreno de Almeida (Titular); Gilberto Teixeira Mendes(Suplente);
20 Maria Isabel de Oliveira Panaro (Titular); Tereza Aparecida Machado (Suplente); Lúcia de
21 Nazaré Oliveira (Titular); Paulo Roberto Belinelo (Titular) - **ASSOCIAÇÕES OU**
22 **MOVIMENTOS POPULARES DE DEFESA DO CONSUMIDOR –** Silvio Felipe Guidi
23 (Suplente) - **ASSOCIAÇÕES DE MORADORES:** Cirlene Souza Machado (Titular); Francisco
24 Ferreira de Souza (Suplente) - **PROGRAMA OU MOVIMENTO RELIGIOSO DE DEFESA DA**
25 **SAÚDE:** João Inácio Mildner (Titular); Jorge Luiz Nunes Florindo(Suplente) -
26 **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:– I - PODER PÚBLICO - UNIVERSIDADES DO ESTADO**
27 **DE SÃO PAULO –** Silvia Justina Papini (Suplente) - **II PRESTADORES PRIVADOS DE**
28 **SERVIÇOS DE SAÚDE – ENTIDADES COM FINS LUCRATIVOS –** Luis Fernando Ferrari
29 Neto(Suplente) -**III – REPRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE: –**
30 **ASSOCIAÇÃO DOS PROFISIONAIS DE SAÚDE:** Marcia Gonçalves(Titular) – Daniela
31 Simões Cucio(Titular) **IV-REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS – ASSOCIAÇÕES OU**
32 **MOVIMENTOS POPULARES DE DEFESA DO CONSUMIDOR –**Ângela Tuccio Teixeira
33 (Titular) - **AUSENTES –I - PODER PÚBLICO - SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE:**
34 **Roberta Aparecida da Silva Meneghetti (Titular); Izilda Maris Chiozzoto de Moraes**
35 **(Suplente)- Tiago Texera(Titular) - ENTIDADES FILANTRÓPICAS –** João Carlos Sproesser
36 **Mathias (Suplente) - III -REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES**
37 **NA ÁREA DA SAÚDE:** Benedito Augusto de Oliveira(Titular) Leandro de Oliveira(Suplente);
38 **Carolina Pastorin Castineira(Titular) – CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO**
39 **PROFISSIONAL –** Viviane dos Santos Fontana (Suplente) - **IV – REPRESENTAÇÃO DOS**
40 **USUÁRIOS - CENTRAIS SINDICAIS:** Roberto Alves da Silva (Titular); Maria Giuliana S.
41 Lima dos Santos (Suplente); Celia Regina Alves Castello Folhas(Suplente) – **SETOR**
42 **EMPRESARIAL-** Marcelo Antonio Fernandes (Titular) Veridiano Bispo dos Santos(Suplente);
43 **MOVIMENTOS POPULARES DE SAÚDE:** Givanildo Oliveira dos Santos(Suplente)
44 **ASSOCIAÇÕES DE PORTADORES DE PATOLOGIA:** Talita Garrido de Araujo (Suplente)
45 **Vita Aguiar de Oliveira (Suplente) – ASSOCIAÇÕES DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:**
46 **Priscila Forger Marques (suplente) – MOVIMENTOS POPULARES DE SAÚDE –** Ercindo
47 **Mariano Junior(Suplente) ; Givanildo Oliveira dos Santos(Suplente) - ASSOCIAÇÕES DE**
48 **DEFESA DE INTERESSE DA MULHER:** Ana Maria Martins Soares (Titular); Maria José Majô
49 **Jandreice (Suplente). Estando estabelecido o quórum e ausente o Sr. Presidente, o**
50 **Conselheiro Belfari Garcia Guiral representando a Mesa Diretora, assume a presidência dos**
51 **trabalhos e declara aberta a Reunião Ordinária do CES/SP. A secretária executiva, Maria**
52 **Aparecida Malta, iniciando a Ordem do Dia coloca em regime de votação a aprovação da Ata**
53 **da Reunião Extraordinária de 18/04/2022 e Ata da Reunião Ordinária nº 319, ambas do**
54 **Conselho Estadual de Saúde. Aprovadas por 17 votos favoráveis, zero votos em contrário e**
55



56 zero votos em abstenção. Dá início aos Informes: A Comissão Organizadora da 3ª
57 Conferência Estadual de Saúde Mental informa que, conforme aprovado na Reunião
58 Extraordinária de 06/05/2022, a Plenária Eleitoral para a indicação dos(as) delegados(as)
59 para a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental será realizada dia 23/06/2022, para não
60 causar prejuízos no encaminhamento ao Conselho Nacional de Saúde da relação de
61 documentos referentes à delegação Paulista. Não havendo outro pedido de informes inicia a
62 Pauta do Dia com a apresentação do Panorama da Vigilância de Morte Materna, Infantil e
63 Fetal no Estado de São Paulo - Convidada Dra. Adriana Dias – enfermeira coordenadora do
64 Comitê Estadual de Vigilância de Morte Materna, Infantil e Fetal no Estado de São Paulo
65 (CEVMMIF). Após as apresentações foram abertas inscrições para esclarecimentos.
66 Conselheiro Paulo Belinelo questiona sobre a substituição da rede cegonha e suas
67 consequências. Conselheiro Jorge Curi pede esclarecimentos sobre a informação de falta de
68 médico presencialmente nos atendimentos e ao que isso se deve. Conselheira Solange
69 Caetano apresenta questões sobre a Portaria 715 do Ministério da Saúde que versa sobre a
70 Rede de Atenção Materno Infantil (RAMI) em substituição à Rede Cegonha e a mudança do
71 paradigma da assistência já que rede cegonha foi pensada num formato de dividir ações e
72 incluir equipe multiprofissional e RAMI vem no sentido oposto centralizando a assistência na
73 figura do médico obstetra, inclusive excluindo os pediatras e o enfermeiro obstetra.
74 Conselheiro Valdemir Vieira relata o panorama da região de Lorena cuja maternidade é
75 referência para outros municípios da região, aponta as dificuldades na UTI Neonatal e o
76 trabalho para a redução da mortalidade materna e questiona sobre estratégias para otimizar
77 os Comitês Municipais de Vigilância e quais suas interfaces com o Comitê Estadual.
78 Conselheira Maria Isabel Panaro sugere que a Dra. Adriana posteriormente apresente aos
79 membros do CEVMMIF todos os detalhes dessa nova portaria na perspectiva de construir um
80 documento para encaminhar ao Pleno. Conselheiro Belfari apresenta a preocupação em
81 localizar as dificuldades para poder propor ações, atender as diretrizes e avaliar os
82 instrumentos de planejamento. Pergunta se o número de mortes tem como determinante
83 maior a densidade populacional ou a ausência, ineficiência ou ineficácia de uma rede
84 estruturada. Conselheiro Idreno de Almeida aponta para a estratégia de saúde da família
85 como fator contribuinte na redução dos óbitos de mães que não foram atendidas. Dra.
86 Adriana esclarece que foi encaminhado um ofício CIB para o Ministério da Saúde (MS), já que
87 em fevereiro de 2022 foi anunciada a Rede de Atenção Materna e Infantil em substituição à
88 chamada Rede Cegonha, sem qualquer pactuação prévia com o CONASS ou CONASEMS e
89 sem a participação das coordenadorias da saúde da mulher no país. A partir de então o MS
90 propõe uma segunda portaria complementar que vai trazer informações para essa nova rede
91 de atenção. Esclarece que muitos equipamentos não têm plantonistas especialistas,
92 ginecologista obstetra, pediatras e anestesista e várias instituições, em geral de pequeno
93 porte, mantêm o médico clínico geral de plantão para atender essas mulheres que acessam
94 os plantonistas, sempre a distância. Para evitar o óbito é necessário garantir o tempo
95 oportuno para assistência. Quanto à questão da portaria, há dificuldade em apresentá-la no
96 momento, porque ela tem muitas lacunas, mas tão logo a área técnica termine a análise dos
97 documentos se compromete a trazer essa questão à pauta. No que diz respeito aos dados
98 apresentados, esclarece que para garantir a qualidade das informações todo o trabalho
99 epidemiológico é realizado considerando a perspectiva do tamanho do território, número de
100 habitantes, número de mulheres em idade fértil. Essa análise dos números e das motivações,
101 quando se olha para o número e para a classificação é possível entender exatamente qual é o
102 cenário que está sendo ofertado para assistência para essa mulher. Por fim, Dra. Adriana
103 agradece a oportunidade de sua apresentação. Dando continuidade aos trabalhos, a
104 secretária executiva apresenta o 1º item da pauta - matéria encaminhada da Reunião nº 319
105 - Homologação *Ad Referendum*, do encaminhamento do ofício para o Conselho Nacional de
106 Saúde que trata do instrutivo técnico do Ministério da Saúde. Esclarece que o tema já foi
107 tratado em reunião anterior. Não havendo nenhuma manifestação coloca a pauta em regime
108 de votação. Aprovada por 20 votos a favor, zero voto em contrário e zero votos em
109 abstenção. 2º item de pauta - matéria encaminhada da Reunião nº 319 - Moção de
110 Solidariedade ao Padre Júlio Lancellotti proposta pela Comissão de Integração entre



111 Conselhos – faz a leitura do conteúdo da minuta já anexada ao material encaminhado
112 previamente. Não havendo nenhuma manifestação coloca a pauta em regime de votação.
113 Aprovada por 19 votos favoráveis, zero votos em contrário e zero votos em abstenção. 3º
114 item de pauta - matéria encaminhada da Reunião nº 319 - Debate a respeito da legalidade
115 da substituição do Presidente do Conselho Estadual de Saúde pelo Secretário Executivo da
116 Pasta nas reuniões do Pleno do Conselho – Conselheiro Jesus dos Santos, coordenador da
117 CISTT esclarece que a dúvida quanto à substituição do presidente do CES/SP é uma questão
118 para todas e para qualquer comissão e que a dúvida e a preocupação quanto a prática dos
119 atos do CES/SP pelo Secretário Adjunto não só desse mandato, mas também do mandato
120 anterior. Aponta que a Lei 8983/93 preceitua que compete ao Secretário de Saúde presidir o
121 Conselho e exercer inclusive o voto de qualidade, o Secretário é membro nato. A Consultoria
122 Jurídica do Estado de São Paulo fez o parecer 442 que mostra que o Secretário Adjunto
123 quando assume a Pasta será automaticamente o Presidente do Conselho e isso é óbvio.
124 Conselheiro Belfari estabelece alguns pontos que não são discordantes da fala anterior, mas
125 que atenuam ou neutralizam algumas preocupações. Há uma diferença entre a presidência
126 do Conselho, a qual Dr. Eduardo não exerce, e a presidência dos trabalhos durante o
127 impedimento do senhor presidente. É extremamente importante um dos dois estar presente
128 às reuniões porque eles vivenciam as dificuldades tendo mais clareza e não havendo filtros
129 nas decisões do gabinete do Senhor Secretário. Dr. Eduardo comparece às reuniões, por
130 agenda do Senhor Secretário, e se dispõe todas às vezes, no Exercício da Presidência dos
131 trabalhos, a ser um presidente propositivo e conciliador, jamais autoritário. No que diz
132 respeito às preocupações do Conselheiro Jesus quanto à validação dos atos do colegiado,
133 esclarece que a Procuradoria Geral do Estado já esclareceu esta questão em consulta
134 informal e que é possível consultar formalmente. Alerta que quem decide no CES/SP não é o
135 presidente e sim o coletivo, então todas as ações, toda a deliberação que este colegiado
136 decidiu nos últimos anos foi no voto, nunca foi decisão do presidente dos trabalhos. Diante
137 disto, tem tranquilidade ao afirmar que todos os atos são válidos porque foi votado e a
138 maioria do colegiado é que opinou e decidiu. Conselheiro Jesus evidencia que é um
139 Conselheiro eleito e a presença de cada Conselheiro é importante, inclusive a presença do
140 Presidente seja ele o Secretário ou eleito dentre os próprios Conselheiros, a presença do
141 presidente, além de importante, é imprescindível. A forma com que a Secretária Executiva
142 conduz a reunião é espetacular com isso ela está fazendo a todos cumprir o Regimento
143 Interno. Se os Conselheiros cumprem rigorosamente o Regimento Interno e devemos
144 cumprir com rigor a lei, o Presidente também. Conselheira Maria Isabel aponta que o
145 Secretário de Saúde nunca apareceu nas reuniões do CES/SP, nem virtualmente, mas o
146 regimento é claro, a lei é claríssima que somente quando o Dr. Eduardo assume de fato a
147 SES/SP é que ele pode se tornar o Secretário. Lembra que uma comissão está estudando o
148 Regimento, o que em sua opinião não faz muito sentido porque a Lei de criação do CES/SP é
149 de 1993, portanto, uma lei arcaica. O que é preciso fazer é alterar essa Lei, que é de cunho
150 do executivo, mas toda a plenária soberana, assim propõe que o pleno aprove que a
151 comissão que está estudando Regimento passe a estudar uma proposta de alteração da Lei.
152 Conselheiro Jonathan Faleiros entende ser uma questão de valorização do papel do CES/SP a
153 presença do Presidente em próximas reuniões do Pleno, sendo muito positivo, a fim de que
154 aquilo que se manifeste aqui seja mais fácil para apropriação do que através das atas, no
155 entanto, a preocupação do Conselheiro Jesus é pertinente. Conselheiro Jorge Curi sugere que
156 o tema seja encaminhado para o posicionamento jurídico para que o Conselho possa seguir
157 suas atividades evitando transtornos. Conselheiro Jesus discorda do encaminhamento para a
158 Consultoria Jurídica, já que existe um parecer anterior que todos receberam. Conselheiro
159 Jorge Curi propõe que se reitere o parecer para convalidar os atos do CES/SP. Conselheiro
160 Belfari se manifesta contrário justificando que a convalidação dos atos subintende que houve
161 uma irregularidade. Sua proposta de encaminhamento é remeter para a área jurídica e ela
162 definir se há necessidade ou não, de convalidar os atos. Conselheiro Idreno se manifesta por
163 seguir a lei, se o CES/SP decide que é possível continuar sem a participação do
164 Presidente/Secretário, a Lei precisa ser mudada. Não havendo outras manifestações a
165 secretária executiva coloca em regime de votação a aprovação do encaminhamento à



166 Consultoria Jurídica da Pasta questionamento sobre a necessidade de convalidar os atos
167 anteriores deste CES/SP. Aprovado por 14 votos favoráveis, 02 votos contrário e zero votos
168 em abstenção. 4º item de pauta: Aprovação do convite para participação em reunião da
169 Comissão de Integração entre Conselhos de representantes do Observatório da Saúde da
170 Faculdade de Saúde Pública da USP. Conselheira Maria Isabel Panaro coordenadora da
171 comissão esclarece a missão árdua de fazer a integração entre os Conselhos dos 645
172 municípios do Estado. O Observatório da USP tem feito um estudo muito interessante junto
173 aos conselhos municipais de saúde do estado e a proposta é que seja apresentado para que
174 seja possível aprimorar os trabalhos da Comissão. Não havendo outras manifestações a
175 secretária executiva coloca em regime de votação a aprovação do convite para participação
176 em reunião da Comissão de Integração entre Conselhos de representantes do Observatório:
177 Marina Carmo, Cleide Lavieri e Claudia Borges. Aprovado por 16 votos favoráveis, zero votos
178 em contrário e 01 voto em abstenção. A secretária executiva informa que para os dois
179 próximos itens da pauta os(as) Conselheiros(as) serão separados em salas virtuais, de
180 acordo com os segmentos que representam, para que seja possível a decisão coletiva. 5º
181 item de pauta: indicação de 8 delegados(as) natos(as) representantes do CES/SP para a 3ª
182 CEM e para 5ª CNSM, sendo que o critério de indicação do Regimento Interno da 3ª CEM é
183 que o(a) Conselheiro(a) Estadual tenha participado ao menos de uma das etapas
184 macrorregionais. Esclarece que existem duas formas de os(as) Conselheiros(as) Estaduais
185 participarem das Etapas Macrorregionais, a primeira é trabalhar em seus territórios na etapa
186 preparatória municipal e contribuir com a comissão organizadora macrorregional apoiando os
187 trabalhos nessa etapa. A outra forma é participar do processo apoiando os trabalhos da
188 Comissão Organizadora Estadual, por meio da Comissão de Apoio Estadual. Lembra que
189 os(as) Conselheiros(as) que compõem a Comissão a Organizadora já são delegados(as)
190 natos(as), pela natureza da atividade que desenvolvem. 6º item de pauta: Composição
191 paritária da Comissão Organizadora para a 9ª Conferência Estadual de Saúde (9ª CES).
192 Esclarece que o Conselho Nacional de Saúde convocou a 17ª Conferência Nacional de Saúde
193 e, portanto, o Estado de São Paulo realizará a 9ª Conferência Estadual de Saúde. As etapas
194 preparatórias municipais estão previstas para o período de novembro/22 a março/23; etapa
195 Estadual deve acontecer até maio/23 para que aconteça a etapa nacional em julho/23. A
196 Comissão Organizadora da 9ª CES deve ser constituída de forma paritária por 8
197 Conselheiros(as). O colegiado será dividido em salas por segmentos onde debaterão e
198 indicarão representantes para ambos os itens da pauta. Após os debates os (as) Conselheiros
199 (as) retornam à sala principal para a homologação das indicações. 5º item de pauta:
200 Indicação de 8 delegados(as) natos(as) representantes do CES/SP para a 3ª CEM e para
201 5ª CNSM: Segmento usuário Tereza Aparecida Machado, Maria Isabel Panaro, Idreno de
202 Almeida e Jorge Luiz Nunes Florindo. Segmento trabalhador: Valdemir Vieira e Dalila Viana
203 de Freitas. Segmento gestor: Belfari Garcia Guiral ocupando apenas uma vaga para o
204 segmento. A secretária executiva lembra aos delegados (as) natos(as) que dia 23/06/2022
205 ocorrerá a Plenária Eleitoral Remota para eleição de delegados(as) para a 5ª CNSM e que
206 trabalharão na qualidade de observadores nas salas de eleição. Em regime de votação,
207 aprovada por 18 votos a favor, zero votos em contrários e zero votos em abstenção. 6º item
208 de pauta: Composição paritária da Comissão Organizadora para a 9ª CES: Segmento usuário
209 Paulo Roberto Belinelo, Teresa Aparecida Machado, Maria Isabel Panaro e Cirlene Souza
210 Machado. Segmento trabalhador Valdemir Vieira e Jorge Machado Curi. Segmento gestor
211 Carlos Alberto Goulart e Belfari Garcia Guiral. Em regime de votação, aprovada por 18 votos
212 favoráveis, zero votos em contrário e zero votos em abstenção. Não havendo mais pauta a
213 ser deliberada o Conselheiro Belfari agradece a todos pela participação e declara encerrada a
214 reunião. **DELIBERAÇÃO Nº 01 ASSUNTO:** Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária de
215 18/04/2022 e da Reunião Ordinária 319ª de 25/04/2022. **DECISÃO:** 17 votos a favor, 00
216 votos contrário, 00 votos abstenção. **DELIBERAÇÃO Nº 02 ASSUNTO:** Homologação "Ad
217 Referendum" do encaminhamento de Ofício para o Conselho Nacional de Saúde tratando do
218 instrutivo técnico do Ministério da Saúde. **DECISÃO:** 20 votos a favor, 00 votos contrário e
219 00 votos abstenção. **DELIBERAÇÃO Nº 03 ASSUNTO:** Aprovação da Moção de
220 solidariedade Padre Júlio Lancelotti. **DECISÃO:** 19 votos a favor, 00 votos contrário e 00



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Térreo – Tel.: (11) 3066-8714.



221 votos abstenção. **DELIBERAÇÃO Nº 04 ASSUNTO:** Aprovação do encaminhamento à
222 consultoria Jurídica da Pasta, para manifestação sobre a necessidade de convalidação dos
223 atos anteriores, diante substituição do Presidente do CES/SP pela pessoa do Secretário
224 Executivo da Pasta nas reuniões do pleno. **DECISÃO:** 14 votos a favor, 02 votos contrário,
225 00 votos abstenção. **DELIBERAÇÃO Nº 05 ASSUNTO:** Aprovação de convite para
226 participação em reunião da Comissão de Integração entre Conselhos a ser agendada, as
227 Professoras Marina Carmo, Cleide Lavieri e Claudia Borges, como representantes do
228 Observatório de Saúde da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de Saúde Pública –
229 USP. **DECISÃO:** 16 votos a favor, 00 votos contrário e 01 voto abstenção. **DELIBERAÇÃO:**
230 **Nº 06 ASSUNTO:** Indicação de 07 (sete) Conselheiros (as) como delegados(as) Natos(as)
231 da 3ª CESH e da 5ª CNSM – critério de indicação – participar de ao menos uma Etapa
232 Macrorregional. Segmento Gestor: Belfari Garcia Guiral, Segmento Trabalhador: Valdemir
233 Vieira e Dalila Viana de Freitas, Segmento Usuário: Maria Izabel Oliveira Panaro, Tereza
234 Aparecida Machado, Idreno de Almeida e Jorge Luiz Nunes Florindo. **DECISÃO:** 18 votos a
235 favor, 00 votos contrário e 00 votos abstenção. **DELIBERAÇÃO Nº 07 ASSUNTO:**
236 Composição paritária da Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde
237 constituída por 08 (oito) Conselheiros (as) - Segmento Gestor: Belfari Garcia Guiral e Carlos
238 Alberto Pereira Goulart; Segmento Trabalhador: Valdemir Vieira e Jorge Carlos Machado
239 Curi; Segmento Usuário: Maria Izabel Oliveira Panaro, Tereza Aparecida Machado, Paulo
240 Roberto Belinelo e Cirlene Souza Machado. **DECISÃO:** 18 votos a favor, 00 votos contrário e
241 00 votos abstenção. A presente Ata foi lavrada por Ohana Renata Bernardes Souza e
242 revisada por Maria Aparecida Ferreira Malta.